estado do paraná Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/05/24

Jornal AMP

Página 345

Edição 3020

Jaliane X.

DECRETO Nº 5.822/24 Data 09.05.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nos 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 518.908,40 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200211.029000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde	
4.4.90.52.00(2038)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Manutenção do Hospital Municipal		
Material de Consumo	R\$ 126.972,00	
Outras desp.de pessoal dec.de contr. terceirização	R\$ 141.936,40	
Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Hospital Municipal Material de Consumo Outras desp.de pessoal dec.de contr. terceirização	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
376	Incremento Temporário Assist. Hospitalar	468.908,40
Bloco de Investimentos n 204-GM, de 2007	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	50.000,00
	TOTAL	518.908,40

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme Caput, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio

de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO